

## DECRETO Nº 002484/21 de 3 de Março de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000822/20 de 22 de Dezembro de 2020.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.100,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - ADMINISTRACAO GERAL

04.04 - Encargos Gerais

04.04.28.846.0002.0.005-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 4.100,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - ADMINISTRACAO GERAL

04.04 - Encargos Gerais

04.04.28.846.0002.0.005-3.3.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 3.100,00

04.04.28.846.0002.0.005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 1.000,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Março de 2021**

---

**EVERALDO BUENO ROLIM**

**Prefeito(a) Municipal**